

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N° ED-13/2025

Faculdade de Direito Ano letivo 2025/2026

Pós-Graduação em Direito Imobiliário

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito Imobiliário**, para o ano letivo de 2025/2026, sob a Coordenação Científica da Prof.^a Doutora Ana Afonso.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a licenciados em Direito. Poderão ser admitidos outros licenciados com formação adequada sendo, neste caso, avaliada a sua elegibilidade mediante análise curricular e entrevista a realizar pela coordenação.

2. Número de Vagas: 30 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevistas*	Resultados	Matrículas
1 ^a Fase (a)	Até 17 novembro 2025	20 e 21 novembro 2025	24 novembro 2025	24 a 27 novembro 2025
2 ^a Fase (b)	28 novembro 2025 a 29 janeiro 2026	02 e 03 fevereiro 2026	04 fevereiro 2026	04 a 06 fevereiro 2026

(*) Exclusivamente para candidatos não licenciados em Direito.

(a) Inscrições Early Bird

(b) A 2^a fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobrantes da 1^a fase

Previsão para o início das aulas: fevereiro de 2026

4. Documentação necessária

- Certificado de Licenciatura* (para candidatos externos à UCP – Centro Regional do Porto) e para efeitos de emissão de Certificado de Pós-Graduação
- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada)..
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

(<https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/pt/pos-graduacao-direito-imobiliario>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os resultados serão comunicados via email.

6. Funcionamento e Avaliação

O Curso encontra-se organizado em 7 módulos, e decorrerá entre os meses de fevereiro e julho de 2026, num total de 130 horas.

O curso funcionará na modalidade presencial, com sessões à sexta-feira das 18h às 21h; Sábado das 9h ou 10h às 13h. Excepcionalmente poderá haver aulas à quinta-feira das 18h às 21h, sendo os alunos antecipadamente informados sobre sua realização.

As aulas poderão ser lecionadas à distância em situações excepcionais.

Em casos excepcionais, mediante a apresentação de requerimento cujos fundamentos sejam atendíveis, o estudante poderá participar no curso à distância, sendo, no entanto, a avaliação presencial.

A avaliação consiste na elaboração de um trabalho final escrito e na resposta a dois testes de resposta breve aplicados ao longo do curso.

Idioma de lecionação: Português.

7. Propinas

Taxas	
Candidatura	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2,750€
As propinas podem ser divididas em 6 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	458.33€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Assinantes Imojuris
- Associados da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.
- Inscrições Early Bird (1^a fase)

8. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1^a mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

9. Certificação

9.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura.
- b) Obtiverem avaliação final positiva.
- c) Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que, não sendo titulares de uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) cumpram os demais requisitos referidos no ponto 9.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos c) e d) referidos no ponto 9.1

O curso confere **12 ECTS** a quem compra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em: <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/pos-graduacao-em-direito-imobiliario> e/ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>

9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Porto, 13 de outubro de 2025

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)